



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**  
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Nº 094/2024-NCI-AD

<b>INTERESSADOS</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>Nº038/2023-PMMC</b>	
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023/SEMGA</b>	
<b>ORDENADOR DA DESPESA</b>	<b>WALLACE PESSOA OLIVEIRA</b>	
<b>CONTRATOS:</b>	<b>A L BATISTA EIRELI</b>	<b>CONTRATO Nº 001/2024 - SEMINF</b> <b>R\$ 591,95</b>
	<b>AGUIAR E SCHMIDT LTDA</b>	<b>CONTRATO Nº 002/2024 - SEMINF</b> <b>R\$ 581.731,00</b>
	<b>SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA</b>	<b>CONTRATO Nº 003/2024 - SEMINF</b> <b>R\$ 31.935,90</b>
<b>OBJETO: ADESÃO AOS 50% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP-P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>		
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	<b>WESLEY PEREIRA DE ALMEIDA (TITULAR)</b> <b>JARLISON NERIS DOS REIS (SUPLENTE)</b>	
<b>VIGENCIA</b>	<b>01/01/2024 á 31/12/2024</b>	

**I-INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica dos Contratos nº 001/2024-SEMINF 002/2024 003/2024, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 009/2023-SEMINF do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2023-SEMGA, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP-P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria, que deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 05/02/2024 para análise técnica e emissão de parecer;

**II-Outros Documentos:**

- Memorando nº 10/2024 - SEMINF, ao Secretário de Gestão Administrativa, encaminhando processo para Adesão dos contratos nos termos da Ata de Registro de Preços nº 009/2023-SEMGA;
- Memorando nº 06/24 - SEMINF, da Chefe de Departamento Financeiro, ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para prosseguimento de aditivo com descritivos de materiais e quantitativos;
- Demonstrativo de dotação orçamentária;
- Autorização assinada pelo ordenador em 15/01/2023;
- Memorando nº 05/2024-SEMINF/FINANCEIRO, enviado ao Setor Contábil, solicitando lastro Orçamentário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (SALDO EM 10/01/2024)**

1717 Fundo Municipal de Infraestrutura

17 512 0008 1.016 – Abastecimento de água na zona urbana

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

**SUB-TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

1717 Fundo Municipal de Infraestrutura

15 451 0007 2.008 – Manutenção do programa de iluminação pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

**SUB-TOTAL: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**

1717 Fundo Municipal de Infraestrutura

15 451 0007 2.064 – Manutenção das atividades da SEMINF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

**SUB-TOTAL: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**

1717 Fundo Municipal de Infraestrutura

15 451 0007 2.066 – Manutenção do sistema viário urbano

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

**SUB-TOTAL: R\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**

1717 Fundo Municipal de Infraestrutura

15 451 0007 2.067 – Coleta de destinação final do lixo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

**SUB-TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

**TOTAL GERAL: R\$ 3.430.000,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS)**

- Termo de reserva orçamentária;
- Ofício N° 001/2024 – SEMINF a empresa **A L BATISTA JUNIOR LTDA**;
- Manifestação da empresa **A L BATISTA EIRELI**, concordando com os termos propostos e certidões de habilitação fiscal;
- Ofício N° 002/2024 – SEMINF a empresa **AGUIAR E SCHMIDT LTDA**;
- Manifestação da empresa **AGUIAR E SCHMIDT LTDA**, concordando com os termos propostos e certidões de habilitação fiscal;
- Ofício N° 003/2024 – SEMINF a empresa **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**;
- Manifestação da empresa **SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, concordando com os termos propostos e certidões de habilitação fiscal;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br**

- Portaria nº 006/2023 – DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO – Sr. WESLEY PEREIRA DE ALMEIDA (TITULAR) e JARLISON NERIS DOS REIS SUPLENTE);
- Ata de registro de preços nº 009/2023 – SEMINF;

**III-DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

- **CONTRATO Nº001/2024 – SEMINF**, firmado com a empresa **A L BATISTA JUNIOR LTDA**, no valor global de R\$ 591,45 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). O prazo de vigência do contrato será de 31/01/2024 a 31/12/2024, devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/1993;
- Publicação dos Extratos de Contratos no Diário Oficial dos Municípios-ANO XIV, nº 3428, dia 05/02/2024, PAG.81;
- **CONTRATO Nº002/2024 – SEMINF**, firmado com a empresa **AGUIAR E SCHMIDT LTDA**, no valor global de R\$ 581.731,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e trinta e um reais). O prazo de vigência do contrato será de 31/01/2024 a 31/12/2024, devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/1993;
- Publicação dos Extratos de Contratos no Diário Oficial dos Municípios-ANO XIV, nº 3428, dia 05/02/2024, PAG.81;
- **CONTRATO Nº003/2024 – SEMINF**, firmado com a empresa **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** no valor global de R\$ 31.935,90 (Trinta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). O prazo de vigência do contrato será de 31/01/2024 a 31/12/2024, devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/1993;
- Publicação dos Extratos de Contratos no Diário Oficial dos Municípios-ANO XIV, nº 3428, dia 05/02/2024, PAG.81;

**IV-DA CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos, constatou-se que os Contratos nº001/2024-SEMINF, nº002/2024-SEMINF e nº003/2024-SEMINF, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 009/2023 – SEMINF do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2023 – SEMGA, encontram-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

**RECOMENDAMOS:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**

Inserção no mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [mojuidoscamos.pa.gov.br](http://mojuidoscamos.pa.gov.br), Portal da Transparência, Sistema Contábil e Diário oficial da União – DOU.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos, 12 de março de 2024

---

Ana Denise de Sousa Machado  
Núcleo do Controle Interno  
Decreto 113/2021